

CATRI	FRANCISCO JOSÉ GOMES	45119	Auditor do Tesouro Municipal	XI
ASSINT	JOSÉ FLÁVIO FÉLIX BERNARDES	45118	Auditor do Tesouro Municipal	XI
CATRI	ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	63454	Auditor do Tesouro Municipal	XI

*** *** ***

PORTARIA Nº 40/2023 - SEFIN - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, pelo art. 43, caput, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Anexo Único ao Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de substituir, temporariamente, servidora legalmente afastada de seu cargo em decorrência de férias, com o fim de manter a continuidade na prestação dos serviços públicos; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 76170, Auxiliar Administrativo III, simbologia DAS - 2, para responder, cumulativamente, pela Assessoria Jurídica (ASJUR) e exercer a função de Coordenadora da ASJUR, em virtude do afastamento temporário da titular do cargo, em gozo de férias regulamentares, no período de 17/03/2023 a 06/04/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza-Ce, aos 14 de março de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 - SEFIN - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças, com Recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF),

inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57. CONTRATADA: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.469/0001-83. DA FUNDAMENTAÇÃO: tem como fundamento a CLÁUSULA NONA – subitem 9.3 do Contrato nº 19/2022-SEFIN, o disposto no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico nº 18/2023 - SEFIN. DO OBJETO CONTRATADO: O acréscimo de 23,4159% (vinte e três vírgula quarenta e um mil e cinquenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO Nº 19/2022 – SEFIN, mediante alteração de suas CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA do CONTRATO, em decorrência da justificativa técnica acostada ao Processo Administrativo de nº P029710/2023. DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL: Será realizado o acréscimo de 23,4159% (vinte e três vírgula quarenta e um mil e cinquenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 19/2022 - SEFIN, que corresponde ao montante de R\$ 2.029,80 (dois mil, vinte e nove reais e oitenta centavos), bem como do quantitativo de bens a serem fornecidos.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO Nº 19/2022-SEFIN	ACRESCIMO DE VALOR %	VALOR A SER ADITADO	QUANTIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO (ACRÉSCIMO)	VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 19/2022-SEFIN
R\$ 8.668,44	23,4159	R\$ 2.029,80	170 pacotes	R\$ 10.698,24

DO VALOR: Em razão do referido acréscimo, o valor global da avença passará a ser de R\$ 10.698,24 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da empresa Contratada foi alterado para: Rua João Samaha, nº 813, Bairro: São João Batista – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.515-39, de acordo com o que consta na qualificação das partes neste instrumento. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusula do Contrato nº 19/2022 - SEFIN, permanecem inalteradas. DATA/ASSINATURA: Fortaleza-CE, 14 de março de 2023. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**: Sra. **Isabella Faheina Chaves de Oliveira**. Pela **SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA EPP** - Sr. **José Faustino Santana Werneck**. Fortaleza - CE, 14 de março de 2023. Atenciosamente, **José Raimundo Moraes Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a LEI Nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Fortaleza informa aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município de Fortaleza, que os recursos federais relacionados abaixo foram recebidos em FEVEREIRO/2023.

DIA	RUBRICA	DESCRIÇÃO DA RECEITA		VALOR
01/02/2023	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
02/02/2023	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
03/02/2023	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	188.661,46
04/02/2023	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
05/02/2023	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
06/02/2023	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	50.080.365,64
07/02/2023	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
08/02/2023	1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	(+)	898.522,29
08/02/2023	1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	(+)	163.977,61
09/02/2023	-	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		-
10/02/2023	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(+)	129.305.636,49
10/02/2023	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(+)	14.102,75
10/02/2023	2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	(+)	6.427.110,94